



PORTARIA Nº 379, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 369/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 08 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **ANA BIANCHIN DE MELO**, do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal